

**Discurso do Exmo. Sr. Ministro *Álvaro Peçanha Martins*,
na solenidade de sua posse como Membro do TFR,
em Sessão Especial de 04.12.1969.**

O EXMO. SR. MINISTRO ÁLVARO PEÇANHA MARTINS:

-Disse-me ontem, V. Exa., Sr. Presidente, que o ato de posse dos Srs. Ministros sempre se revestiu de simplicidade. Mas foi V. Exa. mesmo que, abandonando a velha praxe, acabou de proferir, visivelmente emocionado, palavras que recordaram a nossa juventude, infelizmente já distante. Também muito sensibilizado agradeço a generosidade de V. Exa.

Instalando na Bahia, em setembro de 1967, a Justiça Federal de Primeira Instância, declarei advir da advocacia e da política. Mas desde logo acrescentei de que nada havia do que rezear. É que advogado, político e juiz, exercem atividades que têm o mesmo fim - a harmonia social - diversificando, tão-só, na forma de alcançá-lo. Além dos exemplos brasileiros, nos Estados Unidos, políticos e advogados terminaram grandes Juizes, valendo assinalar-se, nos últimos cinquenta anos, a incomparável figura do judeu Benjamin Cardoso. Ainda nos dias que correm, o antigo advogado e trepidante político baiano Aliomar Baleeiro pontifica, com experiência e sabedoria, no Supremo Tribunal Federal.

Relativamente ao meu caso, parece que ninguém receou de mim no curso dos últimos dois anos e meio em que exerci a judicatura na minha terra natal. E a prova é o acatamento e a simpatia dos meus jurisdicionados desde o instante em que os jornais começaram a noticiar a minha indicação para este Tribunal ilustre. É que sempre tive na minha mira as invectivas do pensador Mathias Ayres contra o Juiz vaidoso, ou "o jurisperito incivil que quer que até na gravidade do seu vulto se conheça a inflexibilidade do seu ânimo, e que se veja até na sua forma exterior uma forma judicial."

Sem cair no poço da vaidade, sem sacrificar a austeridade necessária e essencial do Magistrado, que já deixou de ser o simples espectador de outros tempos, atendi e ouvi a ricos, pobres e miseráveis. Senti, desse modo, o que efetivamente ocorria em muitos dos casos submetidos ao meu exame e decisão, e antecipei-me ao eminente Ministro Professor Buzaid procurando afastar o receio, ou o medo da lei.

E não me foi fácil, nem deve estar sendo a muitos, o exercício da difícil e complexa função de Juiz Federal. É que ninguém que precise pensar, principalmente o Magistrado, pode pensar bem e discernir

pensando antes nos mil e setecentos cruzeiros novos que vai auferir no final do mês para atender à locação, aos encargos da família e ao seu próprio vestuário, que deve ser condigno. Felizmente, não perdi o ânimo e cumpri com o meu dever com simplicidade, a simplicidade que deve caracterizar os gestos dos Juizes e os atos judiciais.

Nesta Casa, segundo me comunicou V. Exa., Sr. Presidente, cabe-me substituir a impressionante figura do Ministro Oscar Saraiva.

Tarefa difícil, sem dúvida, tendo em vista o espírito multiforme do saudoso Procurador, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro deste Tribunal e seu eminente Presidente e organizador da nova Justiça Federal de Primeira Instância. Sem o mesmo brilho do substituído, mas como um homem que não tem medo de si próprio, sem alaridos, observando e tendo como paradigma os mais experimentados, cumprirei com o meu dever no exercício destas altas funções a que me guindou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De coração agradeço ao eminente Presidente Médici e ao egrégio Senado Federal, a grande Casa da representação nacional, que aprovou, por expressivo sufrágio, a indicação do meu nome.

De todos os cargos que tenho exercido ao longo de minha vida pública, o de que mais me orgulho é o de Presidente da Seção Baiana da Ordem dos Advogados do Brasil. Por isso mesmo, Sr. Presidente, Dr. Jayme Guimarães, estou sensibilizado com a sua presença e agradeço comovido as generosas expressões amigas que V. Exa. acabou de proferir.

Um eminente conterrâneo meu, João Mangabeira, em famoso discurso proferido na Faculdade de Direito da Bahia, faz mais de vinte anos, disse ser a palavra o mais inadequado dos instrumentos para traduzir uma sensação. E tinha razão o grande orador, pois neste instante não tenho expressões, pelo menos expressões aladas e resplandescentes, para agradecer a presença dos conterrâneos ilustres - Ministros, Senadores, Deputados, Desembargadores, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina e Advogados.

E, como me fogem as expressões, a todos envolvo num fraternal abraço, notadamente a V. Exa., Sr. Deputado Ruy Santos, no episódio da minha nomeação, o corpo e a alma de tudo.

**Discurso pronunciado pelo Exmo. Sr. Ministro *Álvaro Peçanha Martins*,
em banquete realizado pela Sociedade Baiana no late Clube da Bahia,
em homenagem à posse como Ministro do TFR.**

O EXMO. SR. MINISTRO ÁLVARO PEÇANHA MARTINS:

-Dentre as homenagens que venho recebendo em virtude de minha ascensão ao Tribunal Federal de Recursos, esta excedeu a todas. É que vejo, em torno destas mesas, as figuras mais representativas da Bahia, a principiari pelo Governador Luiz Viana, uma das minhas amizades das mais antigas, autoridades, vereadores, deputados, professores, desembargadores, juizes, advogados, comerciantes e funcionários públicos, tudo indicando que no curso dos últimos trinta e cinco anos de militança na política, na advocacia, na Procuradoria da República, na Ordem dos Advogados e ultimamente na judicatura federal, procurei cumprir com os meus deveres sem afrontas, sem ludibriar, sem estarrecer. Esta festa, portanto, representa para mim uma outra vitória, porque me dá a certeza, a grata certeza de ser um homem gostado.

Estou feliz e emocionado.

A justiça - disse um filósofo e pensador - "é um caminho direito, espaçoso, claro, fácil e aprazível; as flores que o bordam de uma, e outra parte, todas são perpétuas, porque nunca murcham; uma primavera constante as reverdece e alenta".

O difícil, pois, na ciência de julgar, é a pesquisa da razão. Por isso mesmo, nas altas funções a que me elevou o Exmo. Sr. Presidente da República, não serei nunca, até mesmo por temperamento, um daqueles juizes carrancudos e impenetráveis do passado. Ouvirei a todos, conversarei com todos, porque sou dos que entendem que o Juiz moderno já não pode ser o homem parado de outrora, mas um atuante na perquisição do caso submetido ao seu exame. E encontrado, segundo o meu entendimento, o lado da razão, expressarei o meu voto, que poderá estar certo, ou errado. Mas o meu erro, afirmo, nunca advirá da minha vontade. Assim, como já disse e repetirei agora, com simplicidade e sem medo de mim mesmo procurarei ser fiel à velha máxima dando a cada um o que é seu, mas sem perder de vista a necessidade de muitos. E deste modo agindo, não obstante de longe, parece-me que estarei dignificando a nossa terra, esta velha e querida lareira que continuará aquecendo e reanimando meus filhos, meus netos, meus irmãos e meus amigos.

Ouvi emocionado as palavras do meu antigo mestre de Direito Constitucional, o eminente Jurista e emérito professor Jayme Junqueira Ayres, que se excedeu no qualificar a minha simplória personalidade. Falou, como disse, em nome de todos, inclusive dos meus colegas advogados.

Durante trinta anos estive dentro no Fórum Baiano requerendo, arrazoando, discutindo e recorrendo e por várias vezes, apaixonado pela minha causa, atritei-me, felizmente no papel, com o patrono adverso. Mas não fiquei inimigo de ninguém. E a prova é que conclui a minha atividade profissional elevado as culminâncias da Presidência da Seção Baiana da Ordem dos Advogados, dentre todos os cargos que exerci, o de que mais me honro, como acentuei, perante o Tribunal de Recursos, em resposta a eloqüente discurso desse bom Jayme Guimarães.

E termino estas minhas breves palavras de agradecimento a tanta generosidade envolvendo a todos em abraço amigo e levanto a minha taça, Sr. Governador, pela grandeza do seu governo, o que importará na grandeza da Bahia que quer continuar crescendo e prosperando.

**Discurso do Exmo. Sr. Ministro *Álvaro Peçanha Martins*,
por ocasião do cinquentenário da morte de Rui Barbosa,
em Sessão Ordinária de 1º.03.1973.**

O EXMO. SR. MINISTRO ÁLVARO PEÇANHA MARTINS:

-Faleceu em Petrópolis, faz hoje meio século, o Conselheiro e Senador Rui Barbosa. Ao lado das homenagens que estão sendo rendidas à sua memória, notadamente na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo e nesta Capital Federal, deliberou V.Exa., Sr. Presidente, dedicar os primeiros instantes desta sessão plenária, à recordação de sua vida. Nem seria possível admitir-se que, dentro deste Tribunal Superior passasse despercebido o cinquentenário do passamento do apaixonado pela justiça e pela liberdade.

Menciona a história que D. Pedro II, no exílio, teria dito a um grupo de velhos monarquistas: - "Nas trevas que caíram sobre o Brasil, a única luz que alumia no fundo da nave é o talento de Rui Barbosa". Recordava, assim, o imperador deposto, a intrepidez do deputado na defesa do Governo Sinimbu, dos ataques de Silveira Martins e José Bonifácio, o moço; do abolicionista e do federalista que, após recusar a pasta ministerial que lhe ofereceu o Visconde de Ouro Preto, dizia aos seus concidadãos pelas colunas do "Diário de Notícias": - A monarquia e a república são meios: a liberdade é o fim"... Se a monarquia não quiser as reformas radicais, o Partido Liberal resolver-se-á em Partido Republicano".

E foi do fundo da nave da República que, organizando-a juridicamente, Rui, o Marshall brasileiro, como lhe designou Castro Nunes, iniciou o seu curso prático de Direito Constitucional defendendo a todos contra a tirania e a opressão. Amigo de Floriano Peixoto, que costumava justificar suas faltas às sessões ministeriais alegando que o Ministro da Fazenda votava por todos, fácil lhe seria contornar para preponderar. Mas foi bastante a concretização de violências contra Governos Estaduais legalmente constituídos para colocar-se em oposição através do célebre manifesto que terminava com estas palavras que todos nós, Juizes e advogados, repetimos sempre: "Com a lei, pela lei e dentro da lei; porque fora da lei não há salvação". E bate à porta do Supremo Tribunal impetrando "habeas corpus" para presos e desterrados, contando o biógrafo Luiz Viana Filho que, informado o Marechal-de-Ferro da possibilidade da concessão, teria dito: - "Esta notícia me contraria sobretudo. Não sei, amanhã, quem dará "habeas corpus" aos Ministros do Supremo Tribunal".

Mas, tal como o lutador que não se atemoriza da procela, Rui prosseguiu na defesa dos princípios constitucionais esclarecendo o papel do Supremo dentro da nova organização política, mesmo depois do célebre julgamento em que apenas obteve um voto, o do Ministro Piza e Almeida, em cuja fisionomia - dizia em "O Justo e a Justiça Política" - "em cuja fisionomia, suave e triste como as lendas crentes querem que fosse a do Salvador, a expressão da timidez e da doçura dir-se-ia um disfarce divino da Justiça, da inquebrantabilidade, da coragem moral". E, invocando o ferrete de Pilatos, assim finalizou aquele artigo imortal da Sexta-Feira Santa: - "O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o Juiz covarde".

Exilado na Inglaterra, sem cruzar os braços contemplando a organização inglesa e as suas personalidades políticas que foram os seus guias prediletos, manteve acesa a chama do lutador através de vários estudos publicados pelo "Jornal do Comércio", inclusive o relativo ao processo do Capitão Dreyfus, anterior ao célebre J'acuse de Émile Zola, que provocou revisão processual e a perdição do General Mercier.

De volta ao Brasil, onde se tornou o maior dos advogados do seu tempo, continuou na estacada, protestando, pela imprensa, contra a prisão de Andrade Figueira, defendendo perante o Supremo Tribunal professores da Escola Politécnica e Magistrados ilegalmente aposentados, culminando a sua ação como impetrante dos "habeas corpus" na fase do bombardeio da Bahia. Por sete votos contra seis perdeu seis dos sete que impetrou, galgando vitória, apenas, no requerido em favor do filho, ao que se dizia, também ameaçado para obrigar o pai à rendição. Mas foi assim que o advogado-apóstolo falou na tribuna do Tribunal máximo: "Erram de todo em todo nesse cuidar os autores da mantantaria tripudiente naquela terra, abandonada ao infortúnio pelo egoísmo brasileiro, pela imprevidência republicana e pela desunião nacional. "Ainda que a fidelidade a este dever me custasse a vida, tão cara, de meu filho, a quem, quero com o mais vivo amor paterno, mais do que a mim mesmo, eu cumpriria este dever esgotando-lhe o cálix. Por salvar a meu filho e livrar da orfandade a meus netos, daria eu a minha existência com prazer. Mas a minha consciência e a minha honra não as posso dar por ninguém".

Antes, representara o Brasil na Conferência de Haia e chefiara a campanha civilista, o grande movimento cívico-político que sacudiu a nação, despertando no povo dos grandes centros, pela primeira vez, o interesse na escolha do seu governo. Embora certo da derrota, pois o interior do país ainda não lhe podia ouvir, ingressou na luta para protestar e, sobretudo, ensinar, como um missionário, um devoto, "o culto da lei, o exercício da liberdade e a prática da democracia." Conta-se que Pinheiro Machado, José Gomes Pinheiro Machado, o fascinante político gaúcho e

seu principal adversário político, após ouvir a leitura de discurso agressivo que Germano Hasslocher pretendia proferir no Parlamento em resposta a um violento artigo de Rui, teria dito ao seu eminente correligionário: "Não vais fazer nada disso. Quem te fala não é o amigo, nem o chefe - é o brasileiro. Tu não tens sido mais alvejado pela paixão do Rui do que eu. Mas não temos outro Rui, para apedrejarmos o único que temos. Se tirarmos Rui do altar, quem poremos nele? ao contrário: tu vais, em nosso nome, terminar com um hino ao Rui, que está dando um grande exemplo de coragem e civismo". E, no altar da pátria continuou até o final de sua vida protestando contra a violência, ora na imprensa obrigando o governo a demitir a autoridade que ordenou, ou consentiu no espancamento de uma prostituta, ora da tribuna do Supremo Tribunal, o guarda de honra da nação.

Fisicamente envelhecido, como notavam os seus contemporâneos, não recolheu as suas armas. E ei-lo em Buenos Aires protestando contra a neutralidade em face da grande guerra, exclamando: "os tribunais, a opinião pública, a consciência não são neutras entre a lei e o crime. A neutralidade inerte e surda-muda cedeu vez à neutralidade vigilante e judicativa". Publicada em todos os jornais da Europa e da América, a conferência teria concorrido para a declaração de guerra, por parte dos aliados, à Alemanha de Guilherme II. Logo, no dia seguinte, Clemenceaux exclamava no Parlamento Francês: - "não pode haver neutralidade entre o direito e o crime". E os americanos residentes na Europa dirigiam ao Presidente Wilson esta mensagem: "Já que nos não pertenceu essa iniciativa, sigamos, ao menos, esse exemplo, e, uma vez que nos não foi dado assinalar uma data histórica com o nosso protesto, criemos uma data duplamente histórica por efeito da nossa solidariedade com essas idéias. Adotem as palavras de Rui Barbosa e façam quanto puderem por emprestar-lhes maior força todos os americanos, que amam realmente o seu país e têm fé nos princípios da independência americana".

Ei-lo 48 horas antes da morte proferindo, para meia dúzia de correligionários, na sua casa de Petrópolis, inflamado discurso contra a hipótese de intromissão do Presidente Bernardes na sucessão baiana. João Mangabeira, um dos presentes, teve a impressão de que o leão, embora visivelmente agonizante, ainda rugia.

E foi assim, como um "decurião da liberdade e da lei", que se findou a vida trepidante de Rui, o grande liberal que evoluía, desde 1919, para a democracia social.

Discurso do Exmo. Sr. Ministro *Álvaro Peçanha Martins*, em homenagem póstuma ao Exmo. Sr. Marechal Eurico Gaspar Dutra, em Sessão Extraordinária de 18.06.1974.

O EXMO. SR. MINISTRO PEÇANHA MARTINS:

-Deliberou V. Exa. Sr. Presidente, com o beneplácito de todos os Srs. Ministros, dedicar à primeira parte desta Sessão Plenária à memória do Marechal Eurico Gaspar Dutra, falecido quase que centenário, no último dia 11, no Rio de Janeiro.

Poucos o excederam, no Brasil, na dedicação e no amor à causa pública. Embora sustentando, com o seu prestígio de autoridade no Exército, o chamado Estado Novo, ele próprio concorreu, decisivamente, para derrubá-lo, ajudando a Nação a reconquistar, em 29 de outubro de 1945, a liberdade perdida, havia mais de sete anos.

E veio a campanha sucessória e a eleição. Então, militante político na minha cidade natal, pugnei pelo candidato oposto, o Brigadeiro Eduardo Gomes, de cuja farda, dizia-se, "era tão imaculada como a própria bandeira da pátria", candidatura que parecia invencível pelo grande entusiasmo despertado, notadamente nos grandes centros. Mas, vencedor nas urnas e assumindo a Presidência, o General Dutra, o condestável do regime anterior, atento à então recente Constituição de 1946, com gestos e ações que se caracterizavam pela simplicidade, conseguiu conquistar a confiança dos brasileiros. "Ouvindo muito e opinando pouco" revelou-se, logo nos primeiros dias de sua gestão, um político dotado de sensibilidade e argúcia ao estabelecer, com os próceres adversos, o chamado "acordo interpartidário", que lhe proporcionou governar apoiado pela quase totalidade do Congresso Nacional. E graças à esta composição política, cercado de bons Ministros e Conselheiros, sem alardes, administrou com operosidade e respeitou sobretudo, os sagrados direitos do cidadão, cumprindo e fazendo cumprir a lei, acima de tudo.

Conta-se que, até mesmo diante das pretensões dos que lhes falavam ao coração, costumava indagar: "isto que você quer está na lei?" Por isso mesmo, é que lhe foi possível, já apeiado do Poder, retratar o seu próprio governo:

"Governei com a lei. Do meu lado, onde estivesse, estava um livrinho vermelho: - a Constituição de 1946. Dada a minha formação de soldado, afeito a uma visão realista dos problemas, das coisas e dos homens, sempre me preocupei, nos cinco anos de governo, com aquilo que

tocava de perto o interesse do povo, principalmente das classes menos favorecidas, e revertia em riqueza nacional. Por isso, os 2.800 quilômetros de rodovias (incluindo a Rio-São Paulo), os 4.500 quilômetros de ferrovias, o reaparelhamento portuário, os hospitais, as casas para trabalhadores e funcionários e tantas outras obras e realizações eram para mim como que a imagem e a presença do Governo".

Neste pequeno rol dos seus serviços deixou de relacionar muitos outros, como a iniciativa da Lei de Diretrizes e Bases e a Erradicação da Malária, a febre intermitente que dizimava populações rurais, principalmente as do norte do país, região até então designada como um "vasto hospital". E, mais uma vez em obediência ao prescrito no seu "Livrinho Vermelho", nomeou os seus primeiros Ministros e instalou, na antiga Capital, este Tribunal Federal de Recursos, que já lhe perpetuou a memória no seu busto em bronze, o metal da história, no principal dos seus salões. Estamos, pois, neste instante, renovando as nossas homenagens ao ilustre Presidente desaparecido, homem que foi tolerante e bom, como dizem os que lhe "cultivaram o afeto e lhe escutaram o peito".

**Pronunciamento do Exmo. Sr. Ministro *Álvaro Peçanha Martins*,
quando de sua posse como Juiz efetivo do
Tribunal Superior Eleitoral, em Sessão de 06.05.1975.**

O EXMO. SR. MINISTRO ÁLVARO PEÇANHA MARTINS:

-De muitas das sessões deste Tribunal tenho participado, como suplente, desde a presidência do saudoso Ministro Barros Monteiro. Não estou, portanto, chegando, mas voltando, e desta vez em caráter efetivo, por benevolente indicação dos meus eminentes colegas, os Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos, para substituir a Márcio Ribeiro, um antigo Juiz inteligente e culto, muito simples nos gestos e nas atitudes, sempre silencioso, mas sagaz frente à diversidade das telas da demanda levada ao seu exame. O tipo, sem dúvidas, do julgador sem arrogância, acessível a todos, que dá a cada um o que é seu, mas sempre sensível à necessidade de muitos, em tudo, pois, diferente do magistrado incivil, que não admite conversa com os litigantes na suposição de que a sua dura severidade pode titular-lhe como inflexível.

Reparo, assim, que me não vai ser fácil substituir ao velho Juiz mineiro, que daqui saiu por implemento do seu mandato e envolto na consideração de todos. Contudo, sendo a vontade força, com força de vontade e a misericórdia de Deus, que me não tem desprezado ao longo da vida, que já não é curta, acredito que não causarei desencantos. Na certeza de que não alcançarei a glória, que se conquista, mas sem perseguir o êxito que geralmente se mendiga, espero não perder a trilha do meu eminente antecessor neste Tribunal ilustre presidido e constituído por altas expressões da cultura jurídica nacional e cuja finalidade é "assegurar o exercício de direitos políticos", "precipuamente os de votar e ser votado", o mais sagrado, depois da liberdade, dos direitos do homem em qualquer nação politicamente organizada dentro nos princípios da Democracia que o atual Governo, com aplausos, pelo menos dos que sabem pensar e discernir, pretende restabelecer em toda a sua plenitude.

Como condição essencial à minha investidura jurei, no início desta sessão, cumprir a Constituição e as leis da República, uma quase que repetição do que costumava ler, todos os dias, durante os meus cinco anos de academia. No pórtico de minha antiga Faculdade de Direito da Bahia, de tão gratas recordações e conhecida de muitos dos presentes, ao pé do retrato a óleo de Rui Barbosa como se fora uma advertência ao estudante, constavam estas palavras que decorei e nunca mais esqueci: - "Com a lei, dentro da lei, porque fora da lei, não há salvação".

Agradeço a V.Exa., Senhor Presidente, as palavras generosas proferidas sobre a minha modesta personalidade, agradecimento que estendo ao jovem, mas já eminente e famoso Procurador Geral da República.

Ao doutor advogado basta que eu diga - porque me considero da classe, pois que sou um membro nato de um dos Conselhos Seccionais da Ordem - basta que eu diga o que tenho dito em muitas oportunidades parecidas com esta: - de todos os cargos que tenho exercido no curso da vida, o de que mais me orgulhei, foi o de Presidente da Secção Baiana da Ordem dos Advogados.

**Termo de Posse como Presidente do
Tribunal Federal de Recursos,
em Sessão Especial de 23.06.1977.**

Termo de posse que prestam os Senhores Ministros Alvaro Gecanha Martins e Décio Meirelles de Miranda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, em sessão especial previamente convocada, presentes os Exceletísimos Senhores Ministros membros do Tribunal, sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Ministro Inácio Moreira Patunda Martins, que nesta data concluiu seu mandato presidencial, comigo, Secretário do Tribunal, tomaram posse dos cargos para os quais foram eleitos em Sessão de dois de junho do corrente ano, de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Exceletíssimos Senhores Ministros Alvaro Gecanha Martins e Décio Meirelles de Miranda, para o período de dois anos, de vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e sete a vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e nove, prometendo ambos cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, as leis do País e todos os demais deveres inerentes a esses cargos. E, como assim se comprometem, assinam o presente termo. Eu, ~~Francisco Soares de Moura~~ Secretário do Tribunal, luro o presente termo.

Inácio Moreira Patunda
 Alvaro Gecanha Martins
 Décio Meirelles de Miranda